



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Dezembro de 2011 - ANO - X. Nº 549 - Pág. 4.577 à 4.592

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 096, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.** Nomeia **MAPA PEREIRA DIAS**, para ocupar o cargo de **Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº. 2.198, de 04 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **MAPA PEREIRA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Recepção e Atendimento, símbolo DAS-8**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** em, 1º de novembro de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº. 096/A, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SEDE E DISTRITO DA JUREMA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.441 de 03 de dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 2.228 de 23 de maio de 2011; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** o pessoal abaixo relacionado para comporem o Conselho Tutelar, na qualidade de **MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, todos com mandato de 03 (três) anos, a ter início a partir de **05 de novembro de 2011:**

CONSELHO TUTELAR - SEDE	
01	JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS
02	LUZIA ALVES MAIA
03	MARIA SAMPAIO MAGALHAES
04	OSMARINA FEITOSA DA ROCHA
05	PAULO CESAR MOREIRA DE FREITAS
CONSELHO TUTELAR - DISTRITO DA JUREMA	
01	CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO
02	FRANCISCA FREITAS FONTENELE
03	FRANCISCO EVANDO DE SOUSA
04	JOSE GIOVANI ARAUJO
05	JOSENI BRAUNA RODRIGUES

**Art. 2º ATRIBUIR** aos MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, a remuneração no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de novembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 97, DE NOVEMBRO DE 2011. O CHEFE DE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 09 e 10 de novembro de 2011, tendo por objetivo atender convite do Ministério do Trabalho e Emprego TEM, para participar da **"Audiência Pública do Programa Brasil Sem Miséria: Qualificação e Emprego"**. O Plano Brasil Sem Miséria agrega transferência de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva. As ações de Inclusão Produtiva Urbana são voltadas ao emprego e ao empreendedorismo. São programas de qualificação social e profissional e de intermediação de mão de obra. O encontro com Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais de Assistência Social e de Trabalho, tem por objetivo compartilhar informações sobre as estratégias de Inclusão Produtiva Urbana e detalhar esta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 098, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Art. 1º Conceder ao Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para fazer face às despesas com viagem a Brasília DF, no período de 09 e 10 de novembro de 2011, tendo por objetivo atender convite do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, para participar da **"Audiência Pública do Programa Brasil Sem Miséria: Qualificação e Emprego"**. O Plano Brasil Sem Miséria agrega transferência de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva. As ações de Inclusão Produtiva Urbana são voltadas ao emprego e ao empreendedorismo. São programas de qualificação social e profissional e de intermediação de mão de obra. O encontro com Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais de Assistência Social e de Trabalho, tem por objeto compartilhar informações sobre as estratégias de Inclusão Produtiva Urbana e detalhar como será a participação dos municípios. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de novembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**





— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 099, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º** Art. 1º ~~Conceder ao Secretário de Assistência Social e Combate à Fome CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, para fazer face às despesas com viagem a Brasília - DF, no período de 09 e 10 de novembro de 2011, tendo por objetivo atender convite do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para participar da "Audiência Pública do Programa Brasil Sem Miséria: Qualificação e Emprego". O Plano Brasil Sem Miséria agrega transferência de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva. As ações de Inclusão Produtiva Urbana são voltadas ao emprego e ao empreendedorismo. São programas de qualificação social e profissional e de intermediação de mão de obra. O encontro com Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais de Assistência Social e de Trabalho, tem por objeto compartilhar informações sobre as estratégias de Inclusão Produtiva Urbana e detalhar como será a participação dos municípios. Art. 2º~~ As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 novembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº. 101, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a Secretária de Saúde do Município de Caucaia, **LUIZA DE MARILAC BARROS DA ROCHA**, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo, no período de 12 à 16 de novembro de 2011 para participar do VIII Congresso de Epidemiologia que traz como tema central o debate sobre a Epidemiologia e seu papel na definição de Políticas Públicas, articulando que está ao conjunto das demais disciplinas do campo da saúde Coletiva. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de novembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR os servidores públicos municipais, a seguir nominados, para comporem a equipe do GAE Grupo de Análise de Empreendimento, composto por representantes das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, urbanismo e transporte, para emissão do Relatório de Diagnóstico da Demanda por equipamentos e serviços





públicos e urbanos, para o Programa Minha Casa Minha Vida Fase II: 1. Antônio José Freitas Franck Gabinete do Vice Prefeito. 2. Maria Fátima Gomes Menezes Secretária de Assistência Social e Combate a Fome. 3. Cícera Maria dos Santos - Secretária de Assistência Social e Combate a Fome. 4. Regiane de Oliveira Alexandre Secretária de Educação; 5. Marcos Aurélio Cabral Secretária de Saúde; 6. José Iran de Oliveira Lopes Secretária de Transporte; 7. Ana Maria Ferreira dos Santos Secretária de Infraestrutura; 8. Onésio Batista Lima Secretária de Infraestrutura. **Art. 2º** O exercício da função de que trata o art. 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de novembro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia Sr. **JOÃO BOSCO FERREIRA**, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretária de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 30 novembro a 4 de dezembro de 2011, tendo por finalidade uma articulação Política com o Ministério dos Esportes, na obtenção de recursos financeiros para implementação do Projeto Futebol e Cidadania, que tem como objetivo principal a prática democrática do esporte e Lazer do no Município de Caucaia, bem como contribuir com o desenvolvimento do Futebol amador. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria da Secretária de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 24 de novembro de 2011. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**

**PORTARIA Nº 104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em Exercício** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com a Lei Municipal Nº 1.813, de 08 de maio de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB; **RESOLVE: Art 1º** NOMEAR para membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério FUNDEB: **I REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:** Titular: Ana Mara Cavalcante Melo; Suplente: Maria Zenóbia Rodrigues; **II REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** Titular: Maria Eliene Magalhães da Silva **Recondução;** Suplente: Edvar de Menezes Batista - **Recondução;** **III REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;** Titular: Marcos Antonio Elias de Moraes **Recondução;** Suplente: Lidiane da Silva Araújo Alves **Recondução;** **IV REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.** Titulares: Maria Regina de Sousa Farias **Recondução;** Iolanda Carlos da Silva; Suplentes: Ana Paula Maria de Macedo Santos Silva **Recondução;** Maria de Fátima Matos de Sousa **Recondução;** **V REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** Titulares: Francisco Carlos Santiago **Recondução;** Leonardo Sousa das Chagas **Recondução;** Suplentes: Francisco Robson Siqueira de Freitas **Recondução;** Flávio Rivelino Oliveira dos Santos **Recondução;** **VI REPRESENTANTES**

**DO CONSELHO TUTELAR:** Titular: Luzia Alves Maia; Suplente: Francisco Evando de Sousa; **VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Titular: Joaquim Pinheiro Filho **Recondução;** Suplente: Ireulene Paiva Feitosa **Recondução;** **VIII - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** Titular: Marleide da Rocha Moraes **Recondução;** Suplente: Maria do Socorro Gomes da Rocha **Recondução;** **IX - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Titular: Silvia Helena de Brito; Suplente: Mapa Pereira Dias; **Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 DE NOVEMBRO DE 2011. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal de Caucaia em exercício.**

**PORTARIA Nº. 104/A, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia, **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Finanças e Planejamento, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, nos dias 24 e 25 novembro de 2011, tendo por objetivo tratar de assuntos relacionados a liberação de Recursos do Protransporte na Secretária do Tesouro Nacional e ao Programa Nacional de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios PNAFM. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de novembro de 2011. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**

**PORTARIA Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA em Exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia Sr. **JOÃO BOSCO FERREIRA**, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretária de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 30 novembro a 4 de dezembro de 2011, tendo por finalidade uma articulação Política com o Ministério dos Esportes, na obtenção de recursos financeiros para implementação do Projeto Futebol e Cidadania, que tem como objetivo principal a prática democrática do esporte e Lazer no Município de Caucaia, bem como contribuir com o desenvolvimento do Futebol amador. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria da Secretária de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 24 de novembro de 2011. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal de Caucaia em Exercício.**

**PORTARIA Nº. 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA em Exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder a Secretária de Saúde do Município de Caucaia, **LUIZA DE MARILAC**





**BARRROS ROCHA**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde, para fazer face às despesas com viagem ao Município de Cariri, no período nos dias 3 e 4 de dezembro de 2011, tendo por objetivo conhecer a estrutura física e o Gerenciamento do equipamento recentemente construído pelo o Governo do Estado do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de novembro de 2011. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Prefeito Municipal de Caucaia, em Exercício.**

**PORTARIA Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.** Exonera o servidor **ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA** do cargo de **Coordenador de Projetos e Empreendedorismo do Município de Caucaia.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, o servidor **ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Projetos e Empreendedorismo do Município de Caucaia, símbolo DAS-1**, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.** **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 110, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.** Exonera a servidora **LIA SALES SERAFIM CARNEIRO** do cargo de **Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos do Município de Caucaia.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, a servidora, **LIA SALES SERAFIM CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos do Município de Caucaia, símbolo NDS-1**, com exercício funcional na Secretaria de Administração, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.** **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 111, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.** Exonera a servidora **DIANA BASTOS GOMES** do cargo de **Subsecretária de Marketing e Eventos do Município de Caucaia.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, a servidora, **DIANA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subsecretária de Marketing e Eventos do Município de Caucaia, símbolo NDS-1**, com exercício funcional na Secretaria de Turismo, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.** **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.** Nomeia **DIANA BASTOS GOMES** para o cargo de **Secretária de Turismo do Município de Caucaia.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **DIANA BASTOS GOMES** para ocupar o cargo de

provimento em comissão de **Secretária de Turismo do Município de Caucaia, símbolo SEC**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2011.** **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 097 /2011-GAB/SEAD.** Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno.** **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham serviços noturnos no mês de **OUTUBRO** de 2011, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de novembro de 2011.** **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.** **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.** **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete**

Anexo único a que se refere a portaria nº 097, de 07 novembro de 2011.

1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	06
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	06
4	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	06
5	10351	Antonia Elenilee Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
6	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	74
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	48
9	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	06
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	112
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	70
12	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	06
13	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	06
14	43567	Devvede Felipe Alves	Guarda Municipal	06
15	43564	Devvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	06
16	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	06
17	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
18	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	06
19	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	77
20	00181	Francisilton Menezes Dias	Guarda Municipal	70
21	43569	Francisco Antonin Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	06
22	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	77
23	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	70
24	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	111
25	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	77
26	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	06
27	10312	Francisco Eliseu Goncalves Tavares	Guarda Municipal	112
28	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	112
29	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	70
30	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	56
31	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	70
32	43571	Francisco Ricardo Holanda P. Junior	Guarda Municipal	06
33	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	105
34	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	06
35	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	70
36	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	112
37	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	06
38	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
39	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	06
40	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	06





41	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	111
42	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	63
43	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	56
44	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	56
45	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
46	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	06
47	00170	Jose Jessuino Neto	Guarda Municipal	111
48	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	06
49	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	104
50	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	111
51	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	06
52	43558	Juliana Nogueiros Moraes	Guarda Municipal	06
53	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	06
54	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	06
55	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	06
56	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	06
57	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	112
58	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	06
59	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	06
60	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	70
61	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	84
62	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	06
63	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	06
64	43553	Milton Brito Nunes Barros	Guarda Municipal	06
65	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	98
66	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	49
67	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	06
68	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	98
69	10318	Rock Lanoy dos Santos Lima	Guarda Municipal	70
70	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	06
71	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	06
72	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	112
73	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	112

**PORTARIA Nº. 098 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de OUTUBRO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de novembro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

Anexo único a que se refere a portaria 098, de 07 novembro de 2011

N	MF	Nome dos servidores	Função	Qtd. Horas/06
1	43535	Aderlan Damasceno Machado	Guarda Municipal	23
2	43537	Adriano Cidack Freire do Vale	Guarda Municipal	16
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	70
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	26
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	26
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	26
7	43542	Ara Paula de Silva Valente	Guarda Municipal	25
8	10351	Antonio Eulencio N. de Oliveira	Guarda Municipal	26
9	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	46
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	44
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	54
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
13	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	15
14	43544	Antonio Valdenir Teixeira da Mota	Guarda Municipal	44
15	10356	Cláudio Bento de Matos	Guarda Municipal	38
16	10317	Cláudio dos Santos Moraes	Guarda Municipal	60
17	01085	Christina Vital de Souza	Guarda Municipal	54
18	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	25
19	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	25
20	43567	Devede Felipe Alves	Guarda Municipal	45
21	43564	Devysson Neres de Mendonça	Guarda Municipal	31
22	43561	Idelirson Vial Ferreira	Guarda Municipal	38
23	01073	Edna Lacerda de Silva	Guarda Municipal	19
24	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	45
25	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
26	00181	Francililton Menezes Dias	Guarda Municipal	50
27	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	16
28	10348	Francisca Jacilene Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	56
29	43568	Francisca Michele do Azeiteiro Costa	Guarda Municipal	16
30	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	41

31	10321	Francisco Claudyete Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
32	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
33	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	35
34	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
35	49959	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	41
36	10312	Francisco Elicia Tevates Gonçalves	Guarda Municipal	32
37	10325	Francisco Emerson Bragança Menezes	Guarda Municipal	48
38	00178	Francisco Jo. e de Souza Silva	Guarda Municipal	50
39	05034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	38
40	10320	Francisco Leonardo do Nascimento	Guarda Municipal	60
41	43571	Francisco Ricardo Holanda Pulkano Junior	Guarda Municipal	17
42	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	26
43	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	41
44	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
45	10322	Francisco Rubem Silveira	Guarda Municipal	38
46	43573	Francisco Welham das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	45
47	10316	Gleison Sousa Nogueira	Guarda Municipal	41
48	43574	Helv Melo Lopez	Guarda Municipal	41
49	43575	Igo Silveira Bastos	Guarda Municipal	45
50	43576	Isabel Castro Goncalves	Guarda Municipal	16
51	43577	Ivanildo Marcel Santiago	Guarda Municipal	06
52	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	26
53	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	26
54	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	16
55	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	20
56	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	38
57	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	25
58	00170	Jose Jessuino Neto	Guarda Municipal	45
59	43562	Jose Lucio de Sousa Filho	Guarda Municipal	59
60	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	32
61	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	55
62	10333	Jose Milton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	38
63	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	45
64	43558	Juliana Nogueiros Moraes	Guarda Municipal	44
65	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	45
66	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	45
67	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	41
68	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	25
69	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	48
70	90164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	44
71	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	45
72	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	45
73	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
74	10341	Marcelino Gomes de Sousa	Guarda Municipal	16
75	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	20
76	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
77	42551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	16
78	10350	Maria Leticia de Andrade Menezes	Guarda Municipal	57
79	01079	Maria Lucia de Silva Rodrigues	Guarda Municipal	58
80	15397	Maria Rosemir de Menezes	Guarda Municipal	58
81	01078	Marilucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	52
82	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	41
83	43553	Milton Brito Nunes Barros	Guarda Municipal	25
84	43556	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	16
85	43559	Patrícia Torres Matos	Guarda Municipal	32
86	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	25
87	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	10
88	01071	Rafael Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	58
89	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	25
90	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	19
91	10318	Rock Lanoy dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
92	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	41
93	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	45
94	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	39
95	43547	Suelten de Sousa Menezes	Guarda Municipal	16
96	43548	Tereza Carmila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	16
97	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

**PORTARIA Nº 99/2011, de 21 de novembro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 14507/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) JOEL TEIXEIRA BASTOS NETO, mat. 34995, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 21 de novembro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº 0100/2011, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia RAMYLYSON LIMA DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da Secretaria de Administração. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de Dezembro de 2011, RAMYLYSON LIMA DE**





**FREITAS**, para ocupar do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional básica da **Secretaria de Administração**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** em 22 de novembro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede ABONO DE PERMANÊNCIA** a Servidora **AILA MARIA GOMES FAÇANHA**. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante do Processo nº 13200, de 21 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o artigo 37 da Lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a servidora **AILA MARIA GOMES FAÇANHA**, matrícula nº 00132, ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria de Administração, o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor correspondente de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória; **Art. 2º** Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de novembro de 2011; **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de novembro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 102, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** à servidora **ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora efetiva **ANTONIA ELZAMAR SILVA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Recursos Humanos, símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 01 de dezembro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 103 /2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011. CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO**, **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e art. 10 do Decreto nº 281 de 27 de maio de 2011. **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade

devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretaria de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO**, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º**. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011				
Nº	MAT.	SERVIDOR	FUNCAO	PERC %
1	35310	LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA	ATEND DE CONSULTO RIO	15%
2	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO	ENFERMEIRO	15%
3	44353	LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	15%
4	44356	LIVIA DE FATIMA BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO	15%
5	44360	LOUISE ANNE GOMES DE SOUZA TELES	FONOAUDILOGO	15%
6	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO PSF	15%

**PORTARIA Nº 104/2011-GAB/SEAD. Exonera** a pedido, a servidora **JULIANA NEGREIROS MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 16189/2011; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001, de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **JULIANA NEGREIROS MORAIS**, matrícula nº 43558, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, Ref. **GMA01** integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 105 /2011-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **NOVEMBRO** de 2011, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **RAUL GOMES SERAFIM** - CHEFE DE GABINETE.

Anexo único a que se refere a portaria  
Nº 105, de 05 dezembro de 2011.





N	MF	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	103
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
3	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	105
4	10353	Antonio Eliuzio Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
5	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	49
6	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	74
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	70
11	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	98
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	70
13	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	70
14	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida	Guarda Municipal	70
15	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	70
16	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
17	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	70
18	10312	Francisco Eliseu Goncalves Tavares	Guarda Municipal	98
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	105
20	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	105
21	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	49
22	10320	Francisco Leilton R. do Nascimento	Guarda Municipal	35
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	105
24	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	70
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	91
27	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
28	10339	Jose Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	91
29	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
30	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	105
31	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
32	00170	Jose Jenuino Neto	Guarda Municipal	105
33	10304	Jose Marcocedes de Lima	Guarda Municipal	43
34	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
35	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	70
36	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
37	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	98
38	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	56
39	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
40	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	105
41	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
42	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	105

**PORTARIA Nº. 106/2011-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de NOVEMBRO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

Anexo único a que se refere a portaria 106, de 05 dezembro de 2011

N	MF	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	20
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	17
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	20
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	20
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	20
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	20
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	20
8	10351	Antonia Eliuzio N. de Oliveira	Guarda Municipal	20
9	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	17
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	29
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	49
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
13	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	32
14	43544	Antonio Valdeir Teixeira da Mota	Guarda Municipal	20
15	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	29
16	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
17	01085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	22
18	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	20
19	43566	Davi Alves de Almeida	Guarda Municipal	20
20	43567	Dayvode Felipe Alves	Guarda Municipal	20
21	43564	Dayvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	20
22	43561	Edelson Vital Ferreira	Guarda Municipal	20
23	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	19
24	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	20
25	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
26	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
27	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	20

28	43568	Francisca Michele de Azeite Costa	Guarda Municipal	19
29	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	20
30	10321	Francisco Claudrey Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
31	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
32	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	19
33	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
34	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	20
35	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	19
36	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	29
37	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	20
38	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	08
39	10320	Francisco Leilton R. do Nascimento	Guarda Municipal	40
40	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	19
41	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	20
42	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	20
43	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	08
44	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	29
45	43573	Francisco Welton das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	20
46	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	26
47	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	20
48	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	60
49	43576	Isabel Castro Goncalves	Guarda Municipal	20
50	43577	Ivanaide Marcel Santiago	Guarda Municipal	19
51	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	20
52	10339	Jose Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	17
53	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	29
54	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	29
55	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	32
56	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	20
57	00170	Jose Jenuino Neto	Guarda Municipal	20
58	43562	Jose Lacio de Sousa Filho	Guarda Municipal	19
59	10304	Jose Marcocedes de Lima	Guarda Municipal	08
60	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	20
61	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	22
62	43559	Jose Vinu dos Santos Lima	Guarda Municipal	20
63	43558	Juliana Nogueira Marins	Guarda Municipal	15
64	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	20
65	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	29
66	43555	Lincoln Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	20
67	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	22
68	00164	Luz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	40
69	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	20
70	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	20
71	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
72	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	20
73	10330	Marcelo Antonio Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	25
74	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
75	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	17
76	10500	Maria Liederda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
77	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	18
78	15397	Maria Rosimar de Menezes	Guarda Municipal	09
79	01078	Martucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20
80	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	20
81	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	12
82	43556	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	20
83	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	20
84	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	19
85	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	11
86	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	22
87	43543	Roberto Vagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	12
88	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	20
89	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	20
90	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	20
91	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	29
92	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	20
93	43547	Suelen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	17
94	43548	Tereza Carolina Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	20
95	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

**PORTARIA Nº107, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011. Nomeia REGIMAURO PEREIRA GOMES conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, REGIMAURO PEREIRA GOMES, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária do respectivo órgão de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 108/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011. RELOTA o(a) servidor(a) NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA, na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**





**COMBATE À FOME** com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 16106/2011; **RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA**, mat. 32979, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, para assumir 200 horas junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 109/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede licença prêmio a servidora MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 4792/11 de 22 de março de 2011. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 10376, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 01/08/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/2012, FEVEREIRO/2012 e MARÇO/2012**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 110/ 2011/GAB SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 27, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO, a necessidade de pessoal qualificado para desenvolver atividades na área Administrativa do Gabinete do Vice Prefeito. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir desta data, o servidor **RAMYLYSON LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, DAS-08, integrante da estrutura organizacional básica do poder Executivo, criado pela Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, lotado na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, para exercer suas atividades funcionais no Gabinete do Vice Prefeito, em consonância com as suas atribuições. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete da Secretaria de Administração do município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.****

**PORTARIA Nº 111, de 12 de Dezembro de 2011. Nomeia FRANCISCA ADALBERTA LOPES LIMA, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de**

Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **FRANCISCA ADALBERTA LOPES LIMA**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação em um dos órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária do respectivo órgão de acordo com a lotação, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 71 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia ANA PAULA FERREIRA COELHO, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **ANA PAULA FERREIRA COELHO**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Novembro de 2011. CARLO EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.****

**PORTARIA Nº 72 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº 1913, de 08 de abril de 2008, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de**





2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS APROVADOS EM ANEXO, parte integrante desta portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PSICOLOGO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome órgãos integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária dos respectivos órgãos de acordo com a lotação, consignada no vigente Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Novembro de 2011. CARLO EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 072 de novembro de 2011.**

N	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	BERNARDO FERREIRA INACIO JUNIOR	18
02	RAISSA FREITAS GOMES	20

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Novembro de 2011. CARLO EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 73 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011. ADIA A POSSE DA SERVIDORA ANA PAULA PINTO MIRANDA A CARGO PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 19 § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - FICA ADIADA A POSSE** e consequentemente a entrada em exercício no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** da Servidora ANA PAULA PINTO MIRANDA a partir do dia 31 de outubro de 2011, em observância ao que determina o art. 19 § 3º da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** - Encerrada a Licença Maternidade, no dia 01 de março de 2012, e estando a servidora em condições de entrar em exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá a servidora apresentar-se a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, dentro de no máximo 72 (setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovada no Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 07 de Novembro de 2011. CARLO EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.****

**PORTARIA Nº. 74/2011.** Exonera a pedido, a servidora **GERLANE VERUSKA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº. 100, de 01 de

setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 14991/2011; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **GERLANE VERUSKA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref. ANS-01, nomeada através da portaria nº. 069 de 27 de outubro de 2011, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de novembro 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 75, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional à servidora **ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 14435 de 19 de outubro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO**, matrícula nº. 34968, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº. 001.105.441-70, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará; Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 18 de novembro de 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1155/ 2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso V II, a linha e, e seu parágrafo único, ambos da lei Orgânica do município, combinados com o art.49, inciso XIV da lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº. 150, de 05 de março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do decreto nº. 100, de 01 de janeiro de 2010, **RESOLVE: Art.** Conceder a Técnica, Maria Jotácia Matias rocha, Matrícula 11959, 5 (Cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada dia, perfazendo um valor total de R\$ 500(Quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com a viagem à cidade de São Paulo/SP no período 06 a 10 de novembro de 2011, tendo por objeto participar de evento: Formação do Projeto Paralapraca. **Art. 2º** As despesas decorrente desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº. 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elemento de Despesas Nº. 3.3.90.14.00 (Diárias- Civil) fonte 100 consignados no vigente orçamento do Poder Executivo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de Novembro de 2011. Ambrosio Ferreira Lima** - Secretário Municipal de Educação. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário de Finanças. **Raul Gomes Serafim** - Chefe de Gabinete.





**PORTARIA Nº 1156/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SOLANGE DE ALENCAR MARTINS**, matrícula nº 21813, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, FG-2 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1156-A/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, RENATA MARIA DO MONTE PEREIRA**, matrícula nº 40483, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1157/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MIRTES SILVA DE MENEZES**, matrícula nº 20754, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL I, DAS-1 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1157-A/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL**, matrícula nº , do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na CRECHE GILDA BRAGA ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1157-B/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANA AMELIA ROCHA FRANCO**, matrícula nº 23534, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA LUZIA CORREA SALES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1158/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, LINDALVA BRAGAGOIS**, matrícula nº 32120, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, DAS-1 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1159/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS**, matrícula nº 37145, do cargo de provimento em comissão de COORD DO PROG MELHORIA DO IDEB, FG-1 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1160/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA IOLANDA EVANGELISTA DE SOUZA**, matrícula nº 32121, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, DAS-1 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 1161/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) LINDALVA BRAGA GOIS, para o cargo de provimento em comissão de OUVIDOR, DAS-1, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1162/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA IOLANDA EVANGELISTA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de COORD DO PROG MELHORIA DO IDEB, FG-1, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1163/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1164/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, ROSANE GARCIA SOARES, matrícula nº 39218, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1 lotado(a) na EDUCACAO SEDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de

Educação, a partir de 30/10/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1164-A/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de OUTUBRO de 2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 1165/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) SHIRLEY PEREIRA DE HOLANDA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1166/2011, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) JOSE FIRMINO FORTE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, DAS-1, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de novembro de 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**





**Portaria nº 1167 /2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE**, Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA IOLANDA EVANGELISTA DE SOUZA ocupante do cargo de provimento de COORDENADORA DO PROGRAMA APRENDER É PRECISO, FG-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, a **GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE**, no valor mensal de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a partir do mês de novembro/2011, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE NOVEMBRO 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1168/2011 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 14.996/2011, que noticia 180 faltas da servidora concursada Patrícia Ponciano da Silva; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE**: Art. 1º **AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora Patrícia Ponciano da Silva, professora, matrícula nº 11.993. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 03 de novembro de 2011. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.**

**PORTARIA Nº 1168-A/2011, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, FRANCISCA DA ROCHA MATIAS, matrícula nº 022717, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 3/11/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 3 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1169/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, FRANCISCA GABRIEL DA SILVA GOMES, matrícula nº 34871, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 4/11/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1170/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) SHEILA MARIA DE MIRANDA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1170-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, o(a) servidor(a) SHEILA MARIA DE MIRANDA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1171/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARCIO GARDEL DE SOUSA GONCALVES, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 1171-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARCIO GARDEL DE SOUSA GONCALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1172/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANA MIRIAN FRAGA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na CRA IVELISE PEREIRA CORREIA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de novembro de 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1172-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) ANA MIRIAN FRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRA IVELISE PEREIRA CORREIA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1173/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) EDNA CRUZ DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURCA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria

Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1173-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) EDNA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA MONSENHOR ANDRE CAMURCA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1174/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA JOELMA DOS SANTOS PEREIRA DE MACEDO, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1174-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARIA JOELMA DOS SANTOS PEREIRA DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE GUIOMAR RIBEIRO DIAS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 1/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA Nº 1175/2011, DE 4 de NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1175-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 3/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1176/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLAUCIANE MARTINS DE FREITAS GADELHA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA SAO SEBASTIAO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1176-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **GLAUCIANE MARTINS DE FREITAS GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA SAO SEBASTIAO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de

Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 3/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1177/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIA ANDRADE ARRUDA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 3/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1177-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **MARCIA ANDRADE ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 3/11/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1178/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DA SAUDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 4/11/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**





**PORTARIA N° 1178-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, o(a) servidor(a) **MARIA DA SAUDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 4/11/2011. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 1179/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 4/11/2011. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 1179-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 4/11/2011. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 1180/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, o(a)

servidor(a) **ROSA MARIA MATIAS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A, MAG-3, lotado na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/11/2011. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 1180-A/2011, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, o(a) servidor(a) **ROSA MARIA MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO A - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 36 Alunos no valor de R\$ 300,96 (Trezentos reais e noventa e seis centavos) a partir de 1/11/2011. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 1182/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 2° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 14523/2011, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO**, matrícula 09147, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA MURILO AMARAL, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 11 de outubro de 2011 a 25 de outubro de 2011. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA N° 1183/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 2° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 14425/2011, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE**, matrícula 08933, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 18 de outubro de 2011 a 16 de novembro de 2011. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



**PORTARIA Nº. 1184/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 14345/2011, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **LUCICLEIDE TABOSA DE MENEZES**, matrícula **35095**, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** carga horária de 200 horas, lotado (a) na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 13 de outubro de 2011 a 29 de outubro de 2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1185/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 11279/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor **PAULO SERGIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 9976 carga horária 200 horas mensal, lotado na **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 07/05/2004 a 06/05/2009, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: 10/NOV/2011 a 08 /FEV/2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº. 1186/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 12133/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **LUCIENE MOREIRA SAMPAIO FORTE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 2633 carga horária 150 horas mensal, lotada na **ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA**, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 03/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração nos seguintes períodos: 10/NOV/2011 a 08 /FEV/2012: **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1187/2011, de 04 DE NOVEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO**,

Professor Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de agosto de 2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1188/2011, de 04 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, além da Portaria nº 41, de 06 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical (mudança de classe) da servidora da educação, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que originou a Folha de Pagamento de Janeiro de 2011, mediante a Portaria 41, de 06 de janeiro de 2011, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de 01 de novembro de 2011.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
			TÍTULO	CLASSE	REF.	TÍTULO	CLASSE	REF.
1903	FRANCISCA SOLANGE RAMOS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BÁSICA	GRADUADA	II	3	ESPECIALISTA	III	3

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 1189/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, além da Portaria nº 41, de 06 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical (mudança de classe) da servidora da educação, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que originou a Folha de Pagamento de Janeiro de 2011, mediante a Portaria 41, de 06 de janeiro de 2011, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de 01 de maio de 2011.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
			TÍTULO	CLASSE	REF.	TÍTULO	CLASSE	REF.
1557	ELIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	PROF. DE EDUC. BÁSICA	MEDIO	I	6	GRADUADO	II	6

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**